



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

## EDITAL N° 01/2018/PGGMP

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PGGMP)

#### 1. OBJETIVO

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGGMP) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna pública a seleção de um bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), como regulamentado pela [Portaria CAPES n° 86](#), de 03 de julho de 2013. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 por mês, com uma taxa adicional de bancada de R\$12.000,00 por ano. O período de concessão de bolsa é de 12 meses, podendo ser renovada até atingir o limite máximo de 60 meses após avaliações anuais pela Comissão Coordenadora do PGGMP e pelo docente supervisor do bolsista. A bolsa será implementada em **dezembro de 2018**.

#### 2. DO PERFIL DO BOLSISTA

##### 2.1 - Perfil do Bolsista

O candidato deverá ter:

- a) Doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas ou áreas afins, com experiência no tema Melhoramento Genético de Plantas Cultivadas.
- b) Aptidão para pesquisa, docência e publicação em revistas nacionais e internacionais;
- c) Perfil para trabalho em equipe;
- d) Disponibilidade imediata para residir em Campos dos Goytacazes, RJ;

2.2 - O candidato deverá apresentar **Proposta de Trabalho** que contemple obrigatoriamente os seguintes itens:

- a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob a supervisão de um docente permanente do quadro do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas que atua no referido tema;
- b) Participação em atividades didáticas, com ênfase em temas complementares aos abordados pelas disciplinas oferecidas regularmente pelo PGGMP.
- c) A coordenação das atividades do bolsista PNPd ficará sob responsabilidade de um docente permanente do Programa, com supervisão geral da Coordenação do Programa.
- d) Cada docente permanente do PGGMP só poderá dar UMA Carta para supervisionar UM candidato.

#### 3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E DO BOLSISTA

##### 3.1 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

- b) se brasileiro disponibilizar cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado ou, se estrangeiro, seguir o modelo “*Foreign Researcher Curriculum Vitae*” (para candidatos estrangeiros), segundo o anexo na [Portaria CAPES nº 86](#), de 03 de julho de 2013;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
- e) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

### 3.2 Do bolsista exige-se:

- a) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- c) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

### 4. BOLSA

O candidato selecionado receberá bolsa de pós-doutorado pela Capes, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A renovação dependerá da avaliação do Relatório pelo supervisor do bolsista e da Comissão Coordenadora do Programa. O edital do PNPd pode ser consultado no endereço <http://www.capes.gov.br> - Bolsas no País - PNPd. O valor da bolsa consta no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>.

### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, demonstrando o interesse e as habilidades do candidato que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Deve conter: nome completo do candidato, números de CPF e RG, telefones, e e-mail;
- b) Currículo Lattes atualizado e documentado (em formato RTF ou PDF); para candidatos estrangeiros seguir o modelo “*Foreign Researcher Curriculum Vitae*”, segundo o anexo na [Portaria CAPES nº 86](#), de 03 de julho de 2013;
- c) Deverá apresentar documento comprobatório de financiamento do projeto de pesquisa, ao qual seu Plano de Trabalho estará vinculado, assim como carta de anuência do Coordenador do Projeto para servir como supervisor durante o estágio pós-doutoral;
- d) Apresentar cópia de no mínimo dois artigos publicados (Qualis A1, A2 ou B1), como primeiro autor, oriundos de sua tese ou dissertação;
- e) Cópia do diploma ou atestado de conclusão do doutorado;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado e doutorado;
- g) Proposta de Trabalho (conforme item 2.2);
- h) Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

### 6. ENVIO DOS DOCUMENTOS

- a) Por correio, via sedex (cópias da documentação exigida):



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

Coordenação do Programa de PG em Genética e Melhoramento de Plantas  
UENF / CCTA / PGGMP

Av. Alberto Lamego, 2000 – Pq. Califórnia  
Campos dos Goytacazes, RJ – CEP 28013-602

**b)** Ou diretamente na Secretaria da Coordenação do Programa, no endereço acima.

**Obs.:** Os originais deverão ser apresentados após a seleção.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de 3 (três) Docentes designados pela Coordenação do Programa, que não tenham dado Carta de Anuência para algum candidato. A referida Comissão constituirá a Banca Examinadora do Processo Seletivo. A seleção será feita conforme abaixo:

- a) Prova de Conhecimento:** O Candidato fará uma Prova de Conhecimento referente ao tema: Melhoramento Genético de Plantas Cultivadas, perante a Banca Examinadora. Um dentre os cinco tópicos abaixo relacionados, será sorteado 24h antes da apresentação. O candidato terá 30 minutos para a sua apresentação e 30 minutos para arguição pelos membros da banca.

**Tópicos:**

1. Melhoramento genético de plantas alógamas;
2. Melhoramento genético de plantas autógamas;
3. Melhoramento genético molecular de plantas;
4. Melhoramento genético de plantas perenes;
5. Melhoramento genético visando resistência a doenças.

**Nota mínima:** 6

**Peso:** 4

- b) Proposta de trabalho:**

- a1. Enquadramento dentro do perfil descrito no item 2 deste Edital;
- a2. Mérito científico da proposta;
- a3. Exequibilidade da proposta;
- a4. Impacto potencial no PGGMP.

**Nota mínima:** 6

**Peso:** 3

- c) Avaliação de currículo:**

- b1. Publicação de artigos em periódicos Qualis A e B;
- b2. Capítulos de livros publicados;
- b3. Autoria ou editoria de livros;
- b4. Apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais;
- b5. Orientações e coorientações de alunos de graduação e pós-graduação.

**Nota mínima:** 6

**Peso:** 3



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas

## 8. CALENDÁRIO E PRAZOS

Atividades	Prazo
Inscrição	22/10 a 26/10/2018
Seleção do tópico	15/11/2018
Prova de Conhecimento:	16/11/2018
Análise da proposta e de Títulos	19-23/11/2018
Resultado	26/11/2018
Aceite da vaga pelo Candidato	Até 30/11/2018
Implementação da bolsa	A partir de 03/12/2018

OBS: Local e horário da Prova de Conhecimento serão divulgados na página do Programa.